



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Diretoria-Geral

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE AUDITORIA MÉDICO-HOSPITALAR E CORRELATOS, BEM COMO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRT5 SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA AUDICARE CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente Termo de Re-ratificação, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, sediada na SMAS, nº 6580, Bloco 02, 4º andar, sala 404, Condomínio ParkShopping Corporate, Zona - Industrial - Guará, CEP 71.219-900 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.285.983/0001-73, Inscrição no Distrito Federal nº 07.437.974/001-31, neste ato representada por sua Diretora/Administradora, Antônia Sebastiana Rodrigues, CPF nº 261.449.213-20, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo **12592/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/19**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente Termo de Re-ratificação tem por objeto proceder à retificação da Cláusula segunda do terceiro Termo Aditivo, para

correção de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – Fica retificada a Cláusula segunda do terceiro Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO – Ficam repactuados e revisados os preços contratados em razão da aplicação da CCT 2020/2022, do aumento do salário-mínimo em 2021 e do vale-transporte em 26/04/2021, em relação ao período de 09/01/2021 a 31/12/2021, consoante Parecer e Cálculos da Coordenadoria de Contabilidade (Docs.16 a 19 do PROAD 22229/2022)."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora Re-ratificado.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2023

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT5
P/ CONTRATANTE

Antônia Sebastiana Rodrigues
Diretora / Administradora
P/ CONTRATADA

André Liberato de Matos Reis
Diretor do TRT5 Saúde
Gestor do Contrato